



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE MAIO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2021**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo e contratação de serviços técnicos especializados de mecânica em geral, destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, por um período de dez meses, mediante especificação no termo de referência e proposta aprovada em anexo, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

**CONTRATADO:** SUELITON LOPES TERTO – ME – CNPJ Nº 20.606.114/0001-97, sediada no Lot Juvencio Cruz, 10, QD 6 LOT 20 – Nossa Senhora de Fátima – Conceição.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 12.720,00 (Doze mil setecentos e vinte reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 05/05/2021 a 31/12/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE MAIO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2021**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo e contratação de serviços técnicos especializados de mecânica em geral, destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, por um período de dez meses, mediante especificação no termo de referência e proposta aprovada em anexo, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

**CONTRATADO:** GRAN PEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 04.906.153/0001-97, sediada na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 2125, Loja A, Tabor – Campina Grande/PB, CEP: 58414-500.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 62.160,00 (Sessenta e dois mil cento e sessenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 05/05/2021 a 31/12/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE MAIO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2021**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo e contratação de serviços técnicos especializados de mecânica em geral, destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, por um período de dez meses, mediante especificação no termo de referência e proposta aprovada em anexo, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

**CONTRATADO:** GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – EPP – CNPJ Nº 35.588.102/0001-54, sediada na Rua Horácio Nóbrega, 33 –Belo Horizonte – Patos/PB – CEP: 58.704-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 68.530,00 (Sessenta e oito mil quinhentos e trinta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 05/05/2021 a 31/12/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE MAIO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2021**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo e contratação de serviços técnicos especializados de mecânica em geral, destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, por um período de dez meses, mediante especificação no termo de referência e proposta aprovada em anexo, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

**CONTRATADO:** FRANCISCO RAIMUNDO FILHO – CNPJ Nº 03.517.351/0001-62, sediada na BR 361, Km 114 SN, saída para Piancó – Alto do madeiro – Itaporanga/PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** SERVIÇOS de R\$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais) e PEÇAS de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais), dando um Valor Final de R\$ 60.540,00 (Sessenta mil quinhentos e quarenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 05/05/2021 a 31/12/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE MAIO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2021**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo e contratação de serviços técnicos especializados de mecânica em geral, destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, por um período de dez meses, mediante especificação no termo de referência e proposta aprovada em anexo, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

**CONTRATADO:** CICERO RODRIGUES DA SILVA – CNPJ Nº 24.119.232/0001-21, sediada na Rua Ernani Sátiro, 698, Centro – Piancó/PB – CEP: 58.765-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** SERVIÇOS de R\$ 23.370,00 (Vinte e três mil trezentos e setenta reais) e PEÇAS: R\$ 69.180,00 (Sessenta e nove mil cento e oitenta reais), dando um Valor Final de **R\$ 92.550,00 (Noventa e dois mil quinhentos e cinquenta reais).**

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 05/05/2021 a 31/12/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE MAIO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021**

**OBJETO:** Contratação de profissional ou empresa especializada para execução de serviços de formação continuada de professores sobre as potencialidades do ensino remoto e do ensino híbrido, com foco na inclusão social por meio de Libras e EJA, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI - CNPJ: 16.747.441/0001-91, sediada na rua Escritor Rui Barbosa, 27, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-060.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 36.315,00 (Trinta e seis mil trezentos e quinze reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 17/05/2021 a 17/08/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE MAIO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Execução da reforma da Creche Municipal Esmerina Teotônio dos Santos, conforme planilha de composição e memorial de cálculos em anexo, assegurado pelos recursos próprios da PMSG em conformidade com o Artigo 75', inciso I, da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021.

**FUNDAMENTO:** Art.75, incisos I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 32.620.137/0001-35, localizado à Rua Professor Alencar, 76, Andar 1 – Centro - Itaporanga – PB, CEP: 58780-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 66.126,16 (Sessenta e seis mil cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 17/05/2021 a 17/11/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Execução da reforma da Escola E.M.E.I.F. Presidente Castelo Branco, conforme planilha de composição e memorial de cálculos em anexo, assegurado pelos recursos próprios da PMSG em conformidade com o Artigo 75', inciso I, da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021.

**FUNDAMENTO:** Art.75, incisos I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 32.620.137/0001-35, localizado à Rua Professor Alencar, 76, Andar 1 – Centro - Itaporanga – PB, CEP: 58780-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 14.016,83 (Quatorze mil dezesseis reais e oitenta e três centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 17/05/2021 a 17/11/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Execução da reforma da Escola E.M.E.I.F. Augusto Antas Florentino, conforme planilha de composição e memorial de cálculos em anexo, assegurado pelos recursos próprios da PMSG em conformidade com o Artigo 75', inciso I, da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021.

**FUNDAMENTO:** Art.75, incisos I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE MAIO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**CONTRATADO: PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 32.620.137/0001-35, localizado à Rua Professor Alencar, 76, Andar 1 – Centro - Itaporanga – PB, CEP: 58780-000.**

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.875,24 (Dezoito mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).**

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/05/2021 a 17/11/2021.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985**

**ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE MAIO DE 2021.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes -PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226**

**PORTARIA Nº 150, DE 20 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,**  
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 080/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 044/2021, que trata da Contratação de Profissional ou Empresa especializada para execução de serviços de formação continuada de professores sobre as potencialidades do ensino remoto e do ensino híbrido, com foco na inclusão social por meio de Libras e EJA, junto à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, até 17 de agosto de 2021.

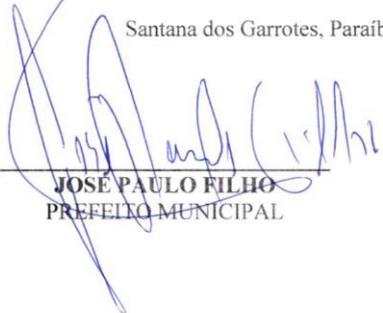
**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 044/2021 do Pregão Presencial de nº 004/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 044/2021, que trata da Contratação de Profissional ou Empresa especializada para execução de serviços de formação continuada de professores sobre as potencialidades do ensino remoto e do ensino híbrido, com foco na inclusão social por meio de Libras e EJA, junto à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, até 17 de agosto de 2021, a Sra. Marciele Araújo Pereira, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 059.913.144-62.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 20 de maio de 2021.

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE MAIO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 151, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 081/2021, referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 043/2021, que trata da Contratação de empresa para a Execução da reforma da Creche Municipal Esmerina Teotônio dos Santos, conforme planilha de composição e memorial de cálculos em anexo, assegurado pelos recursos próprios da PMSG.

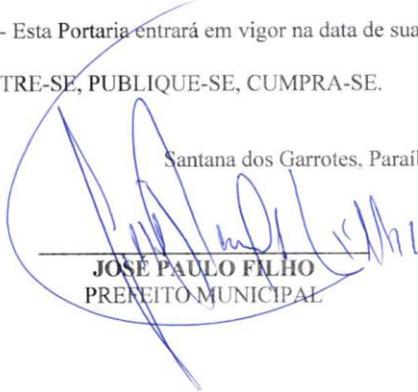
**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 081/2021 da Dispensa de Licitação de nº 043/2021, referente à Contratação de empresa para a Execução da reforma da Creche Municipal Esmerina Teotônio dos Santos, conforme planilha de composição e memorial de cálculos em anexo, assegurado pelos recursos próprios da PMSG, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA nº 160255057-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 20 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE MAIO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 152, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 082/2021, referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 043/2021, que trata da Contratação de empresa para a Execução da reforma da Escola E.M.E.I.F. Presidente Castelo Branco, conforme planilha de composição e memorial de cálculos em anexo, assegurado pelos recursos próprios da PMSG.

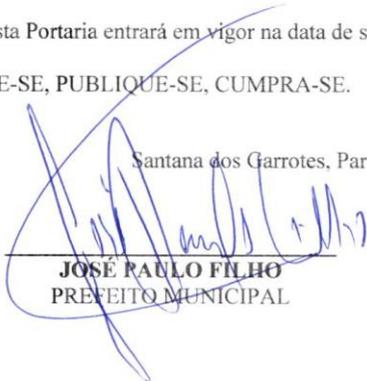
**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 082/2021 da Dispensa de Licitação de nº 043/2021, referente à Contratação de empresa para a Execução da reforma da Escola E.M.E.I.F. Presidente Castelo Branco, conforme planilha de composição e memorial de cálculos em anexo, assegurado pelos recursos próprios da PMSG, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA nº 160255057-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 20 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE MAIO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 153, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 083/2021, referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 043/2021, que trata da Execução da reforma da Escola Augusto Antas Florentino, conforme planilha de composição e memorial de cálculos em anexo, assegurado pelos recursos próprios da PMSG.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 083/2021 da Dispensa de Licitação de nº 043/2021, referente à que trata da Execução da reforma da Escola Augusto Antas Florentino, conforme planilha de composição e memorial de cálculos em anexo, assegurado pelos recursos próprios da PMSG, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA nº 160255057-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 20 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL